

FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 03A, de 03 de novembro de 2006.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTINA.

O Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Graduação da FAHOR torna público que, no período de **20 de novembro a 15 de dezembro de 2006** serão aceitos pedidos para **ingresso e/ou reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2007.

I – CURSOS:

- 01 – Ciências Econômicas**
- 02 – Engenharia de Produção**
- 03 – Engenharia Mecânica**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Atestado de regularidade de matrícula;
2. Certidão de notas das disciplinas cursadas;
3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
4. Cópia reprográfica de: RG, CIC.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-1614;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital, **é de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que estiverem com a documentação incompleta, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **18 de dezembro de 2006**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

1 – No período de **18 a 22 de dezembro de 2006**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os

seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar, Cédula de Identidade, CPF, uma foto 3 x 4 e documentação de transferência.

2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **21 a 28 de dezembro de 2005**.

2 - a falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido, acarretará na eliminação da referida documentação.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR na Rua Buricá nº 725, Horizontina-RS.

2 - Horário: de segunda a sexta-feira das 14horas às 17h30min e das 19h30min às 22h00min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.



Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR



Cesar A. Mantovani
Vice-Diretor de Ensino Superior